



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Serviço de Atendimento ao Estudante

Resultado de Processo Acadêmico

Processos **indeferidos** pela Superintendência Universitária

Data:12/05/2015

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão ao CONEPE.

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23520.001129/15-01	Melvyn Flores Laranjeira	Cancelamento de Matrícula
23520.001140/15-36	Iraneide Dias Chagas	Cancelamento de Matrícula
23520.001130/15-82	Naggila Kalliny Rodrigues dos Santos	Cancelamento de Matrícula
23520.001144/15-97	Silvania Novaes Santos Barbosa	Cancelamento de Matrícula

SAE/SU/UFOB, 12/05/2015